



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3532 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 22 de agosto de 2023 –

## Prefeita participa de cerimônia de adesão às políticas de alfabetização e de tempo integral nas escolas

Seguindo agenda em Natal, a prefeita Marianna Almeida e a Secretária Municipal de Educação Larissa Alves, junto a governadora Fátima Bezerra e ao ministro da Educação Camilo Santana, participaram o lançamento dos programas Pacto Nacional pela Retomada de Obras de Educação Básica, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Escola em Tempo Integral, que oficializaram a adesão do Rio Grande do Norte.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao MEC, identificou 124 obras inacabadas e paralisadas, em 68 municípios, que se encaixam nos critérios do Pacto pela Retomada de Obras da Educação Básica. A conclusão desse conjunto de construções em sua totalidade poderá somar ao estado 39 unidades de educação infantil, entre creches e pré-escolas; 25 escolas de ensino fundamental; 2 de ensino profissionalizante; 4 de obras de ampliação, além de 54 novas quadras esportivas e coberturas de quadras.

A partir da avaliação de estados e municípios, o investimento para retomada das obras no Rio Grande do Norte está estimado no valor de R\$ 79,9 milhões. O estado já manifestou interesse na repactuação de 52 obras.



# Diário Oficial do Município



## **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.





Diário Oficial do Município

## GABINETE DA PREFEITA

**Portaria Nº 437/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **FRANCISCO CLEDIMAR DA SILVA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º -Nomear o Sr. **FRANCISCO CLEDIMAR DA SILVA**, para a função gratificada de Seção de Prevenção de Controle da Leishmaniose – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**Portaria Nº 438/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Educação Ambiental.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros que irão compor o Comitê do Conselho Municipal de Educação do Município de Pau dos Ferros:

- ✓ Maria Eduarda da Conceição Feitosa (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo);
- ✓ Karigma Kelly Queiroz de Aquino (Secretaria Municipal de Saúde);
- ✓ Robertinho Júnior Cipriano da Silva (Universidade do Estado do Rio Grande do Norte);
- ✓ Débora Hellen Leite Silva (Universidade do Estado do Rio Grande do Norte);
- ✓ Kytéria Sabina Lopes de Figueiredo (Universidade Federal Rural do Semi-Árido).

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

### **Portaria Nº 439/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 112, 113, 114, 115 e 116/2023 e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da ata de registro de preços - SRP nº 112, 113, 114, 115 e 116/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as empresas **H C CORDEIRO, RUTH ATACAREJO EIRELI, H F DINIZ, DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA, D F DE SILVA ME** que tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material de Limpeza, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativas deste Município. O (A) Servidor (a) indicado (a): **MARCIA MARIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, CPF sob o nº 785.657.824-68

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 440/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 201/2023 e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da ata de registro de preços - SRP nº **201/2023**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **AUTHENTIC PREVENT LTDA**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Processo de despesa para Aquisição de novos extintores de incêndio, a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), os quais serão utilizados em diversos setores referentes a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN. O Servidor indicado: **JOSÉ VIDAL JÚNIOR**, CPF sob o nº 080.108.614-05.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **Portaria Nº 441/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 123/2023 e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da ata de registro de preços - SRP nº **123/2023**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ANÉZIO MARQUES**

Diário Oficial do Município

**DE SOUZA & CIA LTDA. ME**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Hospedagens com café da manhã na cidade de Pau dos Ferros/RN. O Servidor indicado: **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, CPF sob o nº 012.896.764-10.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 200, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **DENILSON DA SILVA RAMOS** Contador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.226-0, 01 (uma) diária), no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente ao dia 24 de agosto de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a fim de tratar demanda desta Casa Legislativa junto a COSERN em Natal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 201, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **CAIO GUIMARÃES DO RÊGO**, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.223-5, 1 (uma) diária, no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente ao dia 24 de agosto de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, conduzindo o Contador desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**

Presidente da Câmara Municipal

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 004/2023 – SEADPMPF, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023 –SEAD/PMPF  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº

## Diário Oficial do Município

1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Pau dos Ferros,

### **R E S O L V E:**

**1.1.** CONVOCAR o(a) candidato(a) constante no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 004/2023 – Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial nº 3478.

**1.2.** DIVULGAR, no **Anexo I**, as datas para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.

**1.3.** DIVULGAR, no **Anexo II**, a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

**1.4.** O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

**1.5.** O(a) candidato(a) aprovado(a) para a vaga de Pessoa com Deficiência (PcD), além dos exames **constantes no Anexo II**, devem comparecer à Perícia Médica do Município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, conforme data prevista no Anexo I.

**1.6.** O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de ampla concorrência deverá comparecer na Junta Médica do município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, **nos dias estabelecido no Anexo I**, a partir das 08h, portando os laudos médico de capacidade física e mental atualizados (retroatividade de até 60 dias), expedidos por médico da rede pública ou privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à médica, responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal.

**1.7.** Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga, o candidato que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

**1.8.** Os candidatos convocados deverão preencher o formulário de informações, disponível no **Anexo III** deste edital, que deverá ser preenchido e entregue conforme o item 1.7.1.

## Diário Oficial do Município

1.8.1. O formulário deverá ser preenchido com letra de forma, legível, contendo uma foto 3x4 recente no local indicado. Todas as páginas deverão ser rubricadas, inclusive o verso (quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada. A entrega do formulário ocorre junto com a entrega dos documentos previsto no Anexo III deste edital.

**1.9.** A Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

**1.10.** Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário de informações ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e contraditório, nos termos das legislações vigentes.

**1.11.** Os candidatos que não preencherem os requisitos básicos para a investidura do cargo e não apresentarem os documentos conforme exigências legais prevista no Edital nº 004/2023 – SEADMPF, será eliminado do Concurso Público.

**1.12.** O candidato considerado inapto para assumir o cargo poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.

**1.13.** O provimento dos cargos ficará a critério e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros, 21 de agosto de 2023.

***Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes***

Secretária Municipal de Administração

***Marianna Almeida Nascimento***

Prefeita

Diário Oficial do Município**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>				
<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	<b>ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b>
Assistente Social	430038143	MÁRCIA TALITA FERNANDES COSTA	11/09/2023 A partir das 08h	11/09/2023

<b>PSICOLOGO SOCIAL</b>				
<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	<b>ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b>
Psicólogo Social	430039816	FRANCISCA JANAILMA DA SILVA LOPES	11/09/2023 A partir das 08h	11/09/2023

## Diário Oficial do Município

### **ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia autenticada em cartório)**

- I- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2, alínea “e” do Edital;
- II- Documento oficial de identificação com foto; serão considerados documentos de identificação: Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- III- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV- Quando casado, certidão de casamento/união estável e CPF do cônjuge;
- V- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- VI- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 7.115/83, caso tenha feito tal declaração;
- VII- Havendo existência de dependentes no item VI, apresentar documentos comprobatórios - Certidão de Nascimento e CPF (independentemente da idade);
- VIII- Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- IX- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);
- X- Comprovante de residência em seu nome ou em nome de terceiro - neste caso com declaração do proprietário reconhecida firma em cartório - tanto na data da publicação do edital nº 004/2023 - Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, em 13 de abril de 2023, quanto recente no ato da convocação, para ACS;
- XI- Cópia da inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando necessário;
- XII- Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- XIII- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- XIV- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-antecedentes-criminais/>
- XV- Certidão de ações e execuções cíveis e fiscais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-aco-es-e-execuco-es-civeis-e-fiscais/>
- XVI- Certidão negativa (cível, criminal e eleitoral) da Justiça Federal - <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>
- XVII- Laudo Médico de capacidade física e mental, para os candidatos convocados em ampla concorrência;
- XVIII- Os candidatos convocados para as vagas de PCD, deverão apresentar:

## Diário Oficial do Município

XVIII.I. Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

XVIII.II. Exames complementares conforme o tipo de deficiência: **a)** Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria; **b)** Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz); **c)** Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes; **d)** Deficiência Intelectual: laudo de médico neurologista e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra etc.); **e)** Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra; **f)** Transtorno de Espectro Autista (TEA): laudo médico de neurologista ou psiquiatra e declarações de demais profissionais ligados à área (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional etc).

Diário Oficial do Município**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES**

FOTO 3X4	_____ NÚMERO DA INSCRIÇÃO		
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
NOME COMPLETO _____			
NOME ANTERIOR (se casado) _____			
APELIDO _____		DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	
NACIONALIDADE _____	NATURALIDADE _____	UF _____	
ESTADO CIVIL _____	SEXO ( ) Masculino ( ) Feminino	Nº DE FILHOS _____	
IDENTIDADE Nº _____	EXPEDIDA EM ____/____/____	ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	
CPF Nº _____ - _____			
TÍTULO DE ELEITOR Nº _____	ZONA _____	SEÇÃO _____	UF _____
CARTEIRA PROFISSIONAL _____	Nº SÉRIE _____	LOCAL _____	
CNH ou Permissão para Dirigir Nº _____	UF _____	VALIDADE ____/____/____	
RELIGIÃO _____			
PROFISSÃO _____			
E-MAIL _____			
SITUAÇÃO MILITAR _____			

Diário Oficial do Município**DADOS FAMILIARES**NOME DO PAI  
\_\_\_\_\_NOME DA MÃE  
\_\_\_\_\_NOME DO CÔNJUGE  
\_\_\_\_\_

IDENTIDADE (RG) \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO, COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE EXERCE.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_NOME DO(A) FILHO(A)  
\_\_\_\_\_DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_NOME DO(A) FILHO(A)  
\_\_\_\_\_DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ATUAL**RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

TEMPO DE RESIDÊNCIA

Ano(s) ( ) Mês(es) ( )

TELEFONE (com DDD) \_\_\_\_\_

RESIDENCIAL ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR ( ) \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO ANTERIOR**RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Diário Oficial do Município

CIDADE _____	UF _____	CEP _____ - _____	TEMPO DE RESIDÊNCIA Ano(s) ( ) Mês(es) ( )
PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano) DE ____/____/____ A ____/____/____			

**DADOS FUNCIONAIS****TRABALHO ATUAL**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro) \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

TEMPO DE SERVIÇO

( ) Ano(s) ( ) Mês(es)

TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

MOTIVO DO DESLIGAMENTO \_\_\_\_\_

**TRABALHO ANTERIOR**

EMPREGADOR \_\_\_\_\_

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro) \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

TEMPO DE SERVIÇO

( ) Ano(s) ( ) Mês(es)

TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

MOTIVO DO DESLIGAMENTO \_\_\_\_\_

**DADOS ESCOLARES**CURSO \_\_\_\_\_ ( ) Completo ( ) Incompleto NOME DA  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

PERÍODO (mês/ano)

DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Diário Oficial do Município

### ANTECEDENTES

Já foi detido ou preso?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou responde a Inquérito Policial?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?	Sim ( ) Não ( )
Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispões sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou responde a Ação Cível?	Sim ( ) Não ( )
Nos quesitos de 77 a 85, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)	

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## Diário Oficial do Município

**EDITAL Nº 010/2023 – SEAD/PMPF  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO  
PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, construída pela Portaria nº 114/2023, publicada no Diário Oficial do município nº 3523, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

I- Prorrogar as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 010/2023, publicado no Diário Oficial nº 3523, em 09 de agosto de 2023, que a passa a ter como termo final o dia **23/08/2023**, com as devidas alterações no Anexo I – Cronograma, conforme abaixo:

**Link do Formulário de Inscrição:** <https://forms.gle/FtHnKEgiRqcZueV19>

### ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Período de Inscrição	10/08/2023 a <b>23/08/2023</b>
Resultado das Inscrições Preliminar	21/08/2023
Prazo para interposição de recurso	21/08/2023 até às 13h do dia 22/08/2023
Resultado Definitivo da Homologação das Inscrições	<b>23/08/2023</b>
Divulgação do Resultado preliminar da I ETAPA – Análise Curricular	<b>23/08/2023</b>
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da I Etapa – Análise Curricular	<b>23/08/2023 até às 13h do dia 24/08/2023</b>
Resulta Final da I Etapa – Análise Curricular	<b>24/08/2023</b>
Convocação e divulgação do calendário da realização da II ETAPA - Entrevista	<b>24/08/2023</b>

Diário Oficial do Município

<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>25/08/2023</b>
<b>ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE</b>	<b>28/08/2023</b>

Pau dos Ferros/RN, 22 de agosto de 2023.

**Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes**  
Presidente da Comissão

---

**PORTARIA SEAD Nº 122/2023**

**Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao servidor abaixo discriminado, conforme período e prazo especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Prazo</b>
MARIA ALCILEIDE DA SILVA	0444	1998/2003	08/08/2023 a 06/11/2023

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 22 de agosto de 2023.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 188/2022

---

Diário Oficial do Município

CPL

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 065/2023****ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0004**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 20.870.919/0001-43**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Execução da Quadra Escolar da Escola Municipal Elpídio Virgínio Chavez/Quadra Poliesportiva Padrão FNDE – Modelo 02, localizada na Rua José Paulino do Rêgo – Bairro João XXIII, Pau dos Ferros – RN.**VALOR TOTAL:** 1.199.133,12 (um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e doze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria de Educação, Ação 1112 – Construção de Quadras poliesportivas para às práticas educacionais desportivas nas escolas, Classificação Econômica 449051 – Obras e instalações, Fonte 157000000 – Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e instrumentos Congêneres vinculados à Educação, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal. .**VIGÊNCIA:** 12 (meses) meses, com início na data de 03/07/2023 a 03/07/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE  
LUCAS ALVES DE LIMA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 080/2023****ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 9/2023-0001**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** MARIA REJANE SOARES LIMA**CPF:** 065.825.634-32**OBJETO:** Solicitamos a Vossa Excelência autorização para que seja realizado processo de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do

## Diário Oficial do Município

Empreendedor Familiar Rural, direcionada ao atendimento da alimentação escolar nas unidades de ensino do município de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.503,57 (onze mil, quinhentos e três reais e cinquenta e sete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2081 Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)2088 Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2074 Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)2093 Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** Início em 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MARIA REJANE SOARES LIMA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** N° 081/2023

**ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 9/2023-0001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** ANTONIO LISBOA SOBRINHO

**CPF:** 702.915.944-68

**OBJETO:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, direcionada ao atendimento da alimentação escolar nas unidades de ensino do município de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.998,43 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros - CNPJ: 08.148.421/0001-76 | AV. Getúlio Vargas, 1323 – Centro 2023, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2081 Programa de Alimentação Escolar -

## Diário Oficial do Município

Educação Infantil (Creche) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)2088 Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2074 Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)2093 Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** Início em 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ANTONIO LISBOA SOBRINHO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 082/2023**

**ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 9/2023-0001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** FRANCISCO ALDERI DA SILVA

**CPF:** 761.565.324-04

**OBJETO:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, direcionada ao atendimento da alimentação escolar nas unidades de ensino do município de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 34.023,68 (trinta e quatro mil e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2081 Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)2088 Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2074 Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)2093 Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000

## Diário Oficial do Município

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** Início em 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
FRANCISCO ALDERI DA SILVA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** N° 083/2023

**ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 9/2023-0001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** EDMILSON DE SOUZA SILVA

**CPF:** 654.086.404-34

**OBJETO:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, direcionada ao atendimento da alimentação escolar nas unidades de ensino do município de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.631,94 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2081 Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)2088 Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2074 Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros - CNPJ: 08.148.421/0001-76 | AV. Getúlio Vargas, 1323 – Centro Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)2093 Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** Início em 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
EDMILSON DE SOUZA SILVA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

## Diário Oficial do Município

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** N° 084/2023

**ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 9/2023-0001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE

**CNPJ:** 24.519.639/0001-46

**OBJETO:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, direcionada ao atendimento da alimentação escolar nas unidades de ensino do município de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.464,80 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2081 Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)2088 Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2074 Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)2093 Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** Início em 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MANOEL DE FREITAS NETO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 128052101

**ATA** N° 017/2021

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N°6/2021-0031

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

## Diário Oficial do Município

### **CONTRATADAS:**

#### **A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ 70.157.680/0001-37)**

Conforme segue: O Item 15 no valor global de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

#### **AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 30.712.427/0001-83)**

Conforme segue: O Item 23 no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

#### **ALEXSANDRO NAZARENO DA SILVA 06784691482 (CNPJ 24.025.067/0001-49)**

Conforme segue: Os Itens 14, 21 e 22 no valor global de R\$ 141.145,00 (Cento e quarenta e um mil e cento e quarenta e cinco reais).

#### **CRM COMERCIAL LTDA (CNPJ 04.679.119/0001-93)**

Conforme segue: Os Itens 13, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor global de R\$ 19.230,30 (dezenove mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos).

#### **GPACK ECO EMBALAGENS LTDA (CNPJ 04.948.894/0001-05)**

Conforme segue: O Item 03 no valor global de R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

#### **IMPERIO BANDEIRAS EIRELI (CNPJ 21.589.394/0001-35)**

Conforme segue: O Item 25 no valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

#### **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME (CNPJ 07.805.649/0001-29)**

Conforme segue: Os Itens 01 e 24 no valor global de R\$ 7.640,00 (setecentos mil, seiscentos e quarenta reais).

#### **MULTIMED DENTAL EIRELI EPP (CNPJ 29.894.043/0001-40)**

Conforme segue: O Item 04 no valor global de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

#### **RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 33.379.154/0001-95)**

Conforme segue: Os Itens 02, 05, 06 e 08 no valor global de R\$ 39.846,00 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais).

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de proteção individual (EPIS), a fim de suprir a necessidade da administração e demais unidades administrativas deste município, no decorrer do exercício de 2021.

**VIGÊNCIA:** 05 de julho de 2021 a 05 de julho de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

---

### **EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- N°. 6/2021-0031

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO** N° 017/2021

## Diário Oficial do Município

**OBJETO:** Convalidação do vício no prazo de publicação do extrato de resumo da ata de registro de preço ° 017/2021 no Diário Oficial do Município – DOM, vinculado ao Processo Administrativo n° 128052101, oriundo do pregão eletrônico n° 6/2021-0031, tendo como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIS), a fim de suprir a necessidade da administração e demais unidades administrativas deste município, no decorrer do exercício de 2021, em favor das empresas vencedoras.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 55 da Lei Federal n° 9.784/99.

**RESPONSÁVEL:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

**DATA E LOCAL:** Pau dos Ferros – RN, 22 de agosto de 2023.

---

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112052302**

**ATA N° 123/2023**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2023-0031

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ANÉZIO MARQUES DE SOUZA & CIA LTDA. ME

**CNPJ:** 08.505.026/0001-01

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Hospedagens com café da manhã na cidade de Pau dos Ferros/RN, a fim de suprir as necessidades das Secretaria municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 69.477,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais)

**VIGÊNCIA:** 09 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ANÉZIO MARQUES DE SOUZA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112122201**

**ATA N° 200/2023**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N°6/2023-0005

## Diário Oficial do Município

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA

**CNPJ:** 44.298.502/0001-16

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste Município, conforme descrições e quantitativos constante no termo de referência.

**VALOR TOTAL:** R\$ 525.588,37 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)

**VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JUNIOR – **REPRESENTANTE**  
**CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105072301**

**ATA N° 201/2023**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N°6/2023-0042

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** AUTHENTIC PREVENT LTDA

**CNPJ:** 27.654.093/0001-24

**OBJETO:** Aquisição de novos extintores de incêndio, a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), os quais serão utilizados em diversos setores referentes a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.196,50 (vinte e sete mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
VERA LUCIA DE SOUZA – **REPRESENTANTE CONTRATADA**

---

Diário Oficial do Município**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110072301****ATA N° 204/2023****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°6/2023-0041****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS****CONTRATADA: ALDEMIR GUEDES REGO - EPP****CNPJ: 11.927.118/000186**

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada em serviços de locação de banheiros e sanitários químicos, a serem utilizados em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.901,20 (Cinquenta e um mil e novecentos e um reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

ALDEMIR GUEDES REGO – **REPRESENTANTE CONTRATADA**

---

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0007**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pela licitante habilitada, referente a **Tomada de Preços n° 2/2023-0007**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Processo de Construção de Unidade Básica de Saúde – tipo 1, localizada na Rua Projetada s/n° - Bairro São Vicente de Paula, município de Pau dos Ferros/RN.

Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, das propostas de preços, constatou-se que foram **CLASSIFICADAS** a proposta da empresa: **R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ (1º lugar)**, inscrita no **CNPJ: 04.300.654/0001-91** com valor de **R\$ 1.007.622,58** (um milhão e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), **BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (2º lugar )**, inscrita no **CNPJ: 35.341.731/0001-85** com valor **R\$ 1.058.432,17** (um milhão e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), **AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME ( 3º lugar)** inscrita no **CNPJ: 07.161.661/0001-48** com valor **R\$ 1.068.978,38** ( um milhão e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) por atender plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital.

Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a **R R**

## Diário Oficial do Município

**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ (1º lugar)**, inscrita no **CNPJ: 04.300.654/0001-91** com valor de **R\$ 1.007.622,58** (um milhão, e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos); Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 22 de agosto de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

---

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO** **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0043**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2023-0043**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (carnes), a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e demais Unidades Administrativas deste município.

### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA-** CNPJ: 44.298.502/0001-16, saiu vencedor (a) no(s) item(ns) : 2, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 16.633,20 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos)**.

**SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA-** CNPJ: 49.572.307/0001-56, saiu vencedor (a) no (s) item (ns): 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 ; totalizando o valor de **R\$ 104.607,36 (cento e quatro mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA-** CNPJ: 44.298.502/0001-16, saiu vencedor (a) no(s) item (ns) : 2, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 16.633,20 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos)**.

## Diário Oficial do Município

**SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 49.572.307/0001-56, saiu vencedor (a) no (s) item (ns) : 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 ; totalizando o valor de **R\$ 104.607,36 (cento e quatro mil, seiscientos e sete reais e trinta e seis centavos).****

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 22 de agosto de 2023.**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
Pregoeiro

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Portaria Nº 806/2023, 18 AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Portaria Nº 809/2023, 18 DE AGOSTO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 21 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 810/2023, 21 DE AGOSTO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 21 de agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 811/2023, 21 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de agosto 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 812/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 813/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 814/2023, 22 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 815/2023, 22 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 21 a 22 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 816/2023 - SESAU/PMPF**  
*Em, 22 de agosto de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Paulo Roger de França Fontes**, Fiscal da Vigilância Sanitária (VISA) do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 a 30 de agosto de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 2 (duas diárias), com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DO II FORUM ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA DO RIO GRANDE NORTE, na referida cidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 817/2023 - SESAU/PMPF**

*Em, 22 de abril de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Maria Miguel dos Anjos**, Diretor de Apoio Técnico da Vigilância Sanitária (VISA) do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 a 30 de agosto de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 2 (duas diárias), com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DO II FORÚM ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO RIO GRANDE NORTE, na referida cidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 818/2023 - SESAU/PMPF**

*Em, 22 de agosto de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Daniele Aparecida da Silva Fernandes**, Fiscal da Vigilância Sanitária (VISA) do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 a 30 de agosto de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 2 (duas diárias), com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo

## Diário Oficial do Município

PARTICIPAR DO II FORUM ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA DO RIO GRANDE NORTE, na referida cidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 819/2023, 22 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 820/2023, 22 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 821/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 822/2023, 22 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 de agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE